



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**EDITAL Nº 37/2019**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**PARA O LABORATÓRIO EUGÊNIO VEIGA (LEV) - 2019.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 13 do Estatuto da UCSal, e considerando a relevância das ações empreendidas pelo Laboratório Eugênio Veiga (LEV) para a vida acadêmica, torna público o Processo Seletivo Interno para o preenchimento de 6 (seis) vagas de estágio, destinadas apenas aos alunos da UCSal, obedecidas às regras estabelecidas neste Edital.

**1. DO PROGRAMA**

O Laboratório de Conservação e Restauração Reitor Eugênio de Andrade Veiga (LEV) tem por objetivo dar tratamento ao acervo do arquivo permanente da Cúria Metropolitana de Salvador.

O acervo é submetido a procedimentos de preservação, conservação, restauração documental e tratamento arquivístico, numa perspectiva de adequadas condições de guarda e manuseio desta importante documentação para os estudos sobre a história da Igreja, em particular, e da sociedade soteropolitana, baiana e brasileira desde a Colônia até o início do século passado.

Os estagiários selecionados terão compromisso com o patrimônio cultural da Igreja e da Sociedade baiana, proporcionando condições adequadas de tratamento técnico-científico no arquivo permanente da Cúria de Salvador.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O Processo Seletivo de que trata este edital visa o provimento de **06 (seis) vagas** de estagiários.

**2.2** Estão aptos a concorrer às vagas de estágio de que trata o presente edital os alunos da Universidade Católica do Salvador - UCSal que atendam aos seguintes pré-requisitos:



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

- a) Estar regularmente matriculado e cursando regularmente um dos cursos a seguir: História, Teologia, Filosofia, Letras, Direito e Biologia;
- b) Não possuir vínculo empregatício;
- c) Não acumular durante o período de vigência do estágio, bolsas ou estágios de outros programas de iniciação à docência, pesquisa ou extensão;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- e) Não ter sofrido sanções disciplinares;
- f) Estar cadastrado na Plataforma *Action Talents*;

**2.3.** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição na sede do LEV, no Campus da Federação no período de 30/05/2019 até o dia 11/06/2019, no horário das 08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00 horas.

**3. PROCESSO SELETIVO:**

**3.1** O processo de seleção de que trata o presente edital levará em conta o seguinte:

- a) Correto preenchimento da ficha de inscrição;
- b) Histórico escolar observando-se a média global de 7,0;
- c) Desempenho em entrevista.

**3.2** A seleção dos candidatos para estagiários do LEV cumprirá as seguintes etapas:

**1ª Etapa: Análise documental**

Nesta primeira fase, será analisada a precisão dos dados fornecidos pelo candidato na ficha de inscrição, bem como será avaliado o seu histórico acadêmico a fim de verificar se atende aos requisitos editalícios.

**2ª Etapa: Entrevista**

Será realizada entrevista com os candidatos aprovados na primeira fase, cujo objetivo é a verificação da capacidade empática e comunicativa do candidato (clareza, coerência e lógica) e se atende ao perfil esperado pelo Programa, conforme indicação do item 5.5 do presente edital.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

A entrevista será realizada no dia **12/06** e **13/06**, no Laboratório Eugênio Veiga – LEV localizado na Universidade Católica de Salvador (UCSal) – Federação na sala de Tratamento das 13:00 às 16:00. O atendimento será por ordem de chegada.

**3.3** O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail e/ou via telefone, no dia **14/06/2019**, em horário comercial.

#### **4. EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO**

**4.1** Os candidatos selecionados deverão realizar a entrega dos documentos indicados abaixo no dia **17/06/2019** no Setor de RH (localizado no campus de Pituvaçu), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas:

- a) Termo de compromisso do estudante assinado pelo estagiário, o qual será também assinado pelo coordenador do LEV (anexo);
- b) Original e cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco Santander (não pode ser poupança).

#### **5. DO ESTÁGIO**

**5.1** O estágio terá duração de **06 (seis) meses** havendo a possibilidade de prorrogação por igual período a ser avaliada pela coordenação do LEV;

**5.2** O início das atividades de estágio está previsto para o dia **08 julho de 2019**;

**5.3** O estagiário contará com o benefício de **20% de desconto** que incidirá sobre as mensalidades do seu curso de graduação, durante o período em que ele desempenhar as funções de estagiário;

**5.4** O desconto disposto na cláusula anterior será cumulativo com qualquer outro desconto que o estagiário já possua com a Universidade Católica do Salvador.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**5.5** Durante o estágio os candidatos selecionados serão locados em duas áreas, conforme detalhamento a seguir: 02 (dois) estagiários para a área de restauro e 02 (dois) para área de arquivo, podendo haver permuta no período de três meses.

**5.5.1** Na área de restauro, o aluno irá trabalhar com os processos de restauração da documentação danificada.

**5.5.2** Na área de arquivo, o foco será o trabalho na identificação, organização e catalogação do acervo.

**Parágrafo Único:** O estagiário terá oportunidade de aprofundar práticas de pesquisa de acordo com a especificidade do seu curso e o que o laboratório tenha a oferecer.

**5.6.** O estágio será desenvolvido na sede do LEV, no campus da Federação, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas.

## **6. Perfil do Bolsista**

Considerando a natureza e peculiaridades das atividades que são desenvolvidas pelo Laboratório Eugênio Veiga (LEV), destacamos abaixo alguns predicados que devem distinguir o candidato às vagas de estágio de que trata o presente edital:

- a) Dedicção
- b) Curiosidade
- c) Comprometimento
- d) Proatividade
- e) Solidariedade
- f) Transparência
- g) Respeito
- h) Iniciativa na solução de problemas
- i) Disposição para o trabalho coletivo



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**7. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, não dispostos neste Edital, serão dirimidos pela Reitoria da Universidade Católica do Salvador.

**8. INFORMAÇÕES**

Para maiores informações envie um e-mail para: [miracy.ramos@ucsal.br](mailto:miracy.ramos@ucsal.br) / [pedro.lima@ucsal.br](mailto:pedro.lima@ucsal.br) ou entre em contato pelo telefone (71) 3206-8956.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferraz  
Reitor

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITOR

Salvador, 29 de maio de 2019.